



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 2.268 DE 05 DE JANEIRO DE 1976.

Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Paulo Bartolomeu Silva de Carvalho", a Rua "N", integrante do Conjunto Residencial denominado "Conjunto Castelo Branco", localizado no bairro de Jatiúca, nesta Capital.

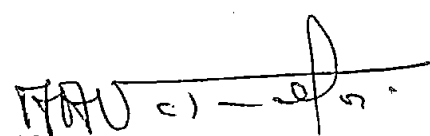
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 05 de janeiro de 1.976.



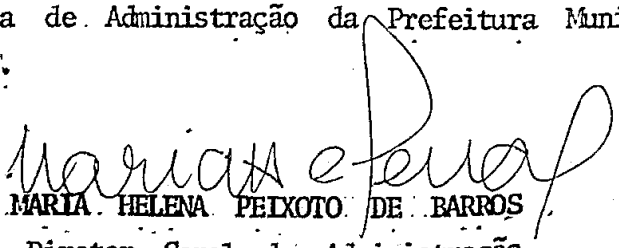
DILTON FALCÃO SIROES

Prefeito



ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 05 de janeiro de 1.976.



MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS

Diretor Geral de Administração